= LEI Nº 1269/95 =

(DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO PX")

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu Prefeito do Município de Piumhi-MG., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PX", com o nome de Fantasia de INDOMÁVEIS DX GROUP, com sede à Rua Raul Soares nº 79, nesta cidade de Piumhi-Minas Gerais, inscrita no CGC.MF . nº 00.836.842/0001-88.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo Diploma à entidade mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de dezembro de 1995

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal